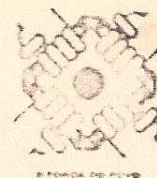




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.259 DE 14 DE AGOSTO DE 1989.

Considera Hospede Oficial do Município de Barra do Garças o Governador do Distrito 447 do ROTARY CLUBE eleito pelo biênio / 1988/1989.

O Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - É Considerado Hospede Oficial do Município de Barra do Garças, o Dr. JOSE OLIVA FILHO, governador do distrito do Rotary Clube durante sua permanência em nossa cidade para visita ao Rotary Local;

Art. 2º - Nesta condição sejam-lhe franqueados os privilégios pela satisfação de honrosa estadia;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Barra do Garças, 14 de agosto de 1989

Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar
Prefeito Municipal